



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: : Projeto de Lei Ordinária 025/2022 “Dispõe o Programa de atenção às pessoas Ostomizadas no âmbito do município de Telêmaco Borba.”

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto justifica-se na visível necessidade de atenção do Poder Público para com as pessoas que Ostomizadas passam a serem consideradas PCD (Pessoa com deficiência) necessitando portando de cuidados como tal .

PARECER: Ostomizados são deficientes físicos pois segundo o Decreto 5.296 de 2004 , é considerada deficiência física toda “ alteração, completa ou parcial, de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física”. Ora portanto a falta de controle intestinal, urinário, etc., de que sabemos os Ostomizados serem acometidos, decretam essa condição. Além do trauma pelo que passam os ostomomizados que segundo se sabe, é comparável a uma amputação visto necessidade permanente de equipamento, no caso, bolsa, e portanto sofrem com discriminações por conta desta condição. Por este prisma, sensibilizados pelas condições difíceis pelas quais passam esses acometidos, sendo parte de nossa bandeira de propiciar o bem estar a todos, a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia manifesta-se a favor do presente projeto.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2022.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Antonio Siderlei Siqueira – relator